



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIGOR DA SILVA ROMÃO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 28 de Maio de 2020

Maria Rosimilda Braga de Souza

Sec. de Assistência Social

Decreto: 022/2017

MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
SECRETÁRIA